

São Paulo, 14 de Março de 2019.

AO SENHOR JAIR SIONI  
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL


A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, por meio de seus procuradores, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V. Sa. requerer o pagamento do mês de **Março/2019**, no valor de **R\$100.847,64** (Cem mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao atendimento no **CEI Camélias**, localizado na Rua Cangica nº 70, Bairro Jardim das Camélias, CEP: 08050-390, de **150** crianças na faixa etária de 0 (Zero) à 3 (três) anos, sendo **68** crianças de Berçário.

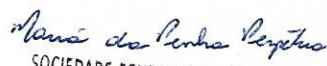
Verba do Convênio	R\$100.847,64
Desconto de 03 crianças de berçário II	R\$ 2.065,59
01 de mini-grupo II	R\$ 358,44
Total de desconto	R\$ 2.424,03
Total da Verba	R\$ 98.423,61

Processo nº 2009-0.194.467-

Termo de Convênio nº 245/SME/2014- RI

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

  
Cristina Sp. M. Xavier  
Diretora / Pedagoga  
CPF: 084.106.648-92  
RG: 16.854.659-507

  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
Maria da Penha Perpétua  
Supervisora Educacional  
RG:14.956.230-5 / CPF:036.449.898-69